

HP  
JTB  
RPP  
de G

## PROGRAMA DE APOIO SUSTENTADO ÀS ARTES

### Música e Ópera (Criação)

#### ATA N.º 11

Ao sexto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, pelas dezasseis horas, reuniu a título extraordinário, a Comissão de Apreciação nomeada para a apreciação das candidaturas ao Programa de Apoio Sustentado nas áreas da Música e da Ópera, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 103/2017, de 24 de agosto, na redação atual, e no Regulamento dos Programas de Apoio às Artes, aprovado e em anexo à Portaria n.º 146/2021, de 13 de julho, conforme Aviso de Abertura N.º 9790-D/2022, de 13 de maio, publicado na sua versão integral no “Balcão Artes”, tendo estado na qualidade de coordenadora, Cecília Branco (Técnica Superior da Direção de Serviços de Apoio às Artes da Direção-Geral das Artes, doravante DGARTES). Estiveram presentes, em modalidade mista, a totalidade dos membros efetivos da Comissão sendo que o membro Rosa Paula Rocha Pinto (especialista), esteve presente através de meios telemáticos, e os restantes membros Miguel Ivo Cruz e Tiago Schwäbl (especialistas), Helena Romão (Técnica Superior da Direção de Serviços de Apoio às Artes da DGARTES) e Cecília Branco, na qualidade de coordenadora, estiveram presentes fisicamente nas instalações da DGARTES, sitas no Campo Grande, n.º 83, 1.º, Lisboa.

Assim, com todos os membros efetivos presentes, considerou a coordenadora da Comissão de Apreciação estar regularmente aberta a sessão e verificados todos os requisitos legais para o funcionamento e deliberação dos seguintes pontos que constituem a Ordem de Trabalhos:

**Ponto Um:** Conclusão da apreciação das pronúncias recebidas no âmbito da audiência prévia dos interessados;

**Ponto Dois:** Deliberação final sobre as candidaturas e remessa da mesma à DGARTES para efeitos do estipulado no n.º 6 do artigo 13.º do Regulamento dos Programas de Apoio às Artes.

No que concerne ao **Ponto Um** da ordem de trabalhos, a coordenadora da Comissão e todos os membros da Comissão de Apreciação deram continuação à análise das 10 pronúncias recebidas, a saber:

#### Na Modalidade de apoio bienal

- Banda Musical de Amarante, candidatura n.º 16983 “A BANDA DA CIDADE”, referente à área artística da música;
- Interferência - Associação de Intervenção na Prática Artística, candidatura n.º 16996 “INTERFERÊNCIA 23/24”, referente à área artística da música;
- Sond'Ar-te Electric Ensemble - associação cultural, candidatura n.º 17275 “SOND'AR-TE ELECTRIC ENSEMBLE CRIAÇÃO, INTERPRETAÇÃO, CIRCULAÇÃO, TRANSMISSÃO DA MÚSICA CONTEMPORÂNEA”, referente à área artística da música;
- Through the Edge unipessoal Lda, candidatura n.º 17279 “ARTE NAS ASAS ESTÚDIO 21”, referente à área artística da música;
- Audivi Vocem - Associação Cultural, candidatura n.º 17386 “ORQUESTRA XXI 2023-2024”, referente à área artística da música;
- Associação Intervalo de Tempo, candidatura n.º 17501 “POP UP CONCERTS”, referente à área artística da música.

Na Modalidade de apoio quadrienal

- ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA JAZZ DE MATOSINHOS, candidatura n.º 17397 “ORQUESTRA JAZZ DE MATOSINHOS”, referente à área artística da música;
- Drumming Grupo de Percussão, candidatura n.º 17459 “DRUMMING GRUPO DE PERCUSSÃO”, referente à área artística da música;
- Associação de Cursos Internacionais de Música de Óbidos, candidatura n.º 17014 “SIPO SEMANA INTERNACIONAL DE MÚSICA DO OESTE”, referente à área artística da música;
- Miso Music Portugal Associação Cultural de Utilidade Pública equiparada a associação juvenil, candidatura n.º 17146 “MISO MUSIC PORTUGAL CENTRO DE ARTE MUSICAL”, referente à área artística da música.

O conteúdo das pronúncias apresentadas foi apreciado pela Comissão de Apreciação, nos termos do n.º 5 do artigo 13.º e do n.º 3 e 4 do artigo 22.º, ambos do Regulamento em anexo à Portaria n.º 146/2021, de 13 de julho (que aprova o Regulamento dos Programas de Apoio às Artes, no âmbito do regime de atribuição de apoios financeiros do Estado às artes), tendo também sido tomado em consideração o apoio técnico da DGARTES, na análise de algumas das referidas pronúncias, ao abrigo do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 103/2017, de 24 de agosto, na sua redação atual, nos termos da Ata n.º 5, deliberando a Comissão de Apreciação aprovar por unanimidade os termos das respostas constantes do **Anexo I** à presente ata.

No que diz respeito ao **Ponto Dois** da ordem de trabalhos, e concluída a apreciação das pronúncias apresentadas, foi deliberado, por unanimidade dos membros que compõem esta Comissão de Apreciação, nos termos do n.º 5 e 6 do artigo 13.º do Regulamento vindo a citar:

- a) aprovar a lista definitiva da pontuação e o montante de apoio a conceder às candidaturas apuradas, bem como a indicação das candidaturas não apoiadas e respetivos fundamentos, que constitui os **Anexos II A, B e C** à presente ata, lista que foi organizada por ordem decrescente, a partir da mais pontuada;
- b) em consequência, por não resultar alteração da ordenação das candidaturas selecionadas para apoio financeiro, entende-se, não haver lugar a nova audiência de interessados;
- c) deste modo, remeter à DGARTES a presente ata e respetivos anexos, a fim da decisão final consubstanciada nestes documentos ser alvo de homologação pelo Diretor-Geral da DGARTES e, em consequência, ser a mesma notificada aos candidatos.

Nada mais havendo a tratar, a coordenadora da Comissão deu por encerrada a reunião, pelas 17 horas, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada.

  
Cecília Branco

  
Helena Romão

  
Rosa Paula Rocha Pinto

  
Miguel Ivo Cruz

  
Tiago Schwäbl